



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 2033, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo 08191.053127/2015-80,

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação da cessão, pelo prazo de 1 (um) ano, dos servidores **ADRIANA ASTRID DE ÁVILA E SILVA MAIA**, Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, mat. 1870 para continuar exercendo Função Comissionada de nível FC-05 e **BRUMMEL HENRIQUE DE PAULA MENDES**, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula n.º 4458-0, para continuar exercendo o Cargo em Comissão de nível CJ-02, ambos do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria de Lourdes Abreu, de acordo com o art. 93, I, §1º da Lei n.º 8.112/1990, art. 3º, inciso I, §1º da Portaria PGR/MPU n.º 536/2008, alterada pela Portaria PGR/MPU n.º 56/2014 e artigos 1º e 2º da Portaria Normativa PGJ n.º 387, de 14/7/2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAB/PGJ 15/DEZ/2015 10:24 0010876

Publicada em 15/12/2015
Esta cópia confere com o original

Michelli